PUBLICADO DOC 14/11/2013, PÁG 247

PARECER Nº 2519/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 616/2013.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Patrícia Bezerra, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir o evento Encontro das Mulheres Intercessoras, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar. O projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial do município de São Paulo o evento anual "Encontro das Mulheres Intercessoras", a ser realizado no segundo sábado do mês de setembro. O evento se caracteriza por uma reunião de mulheres que há 16 (dezesseis) anos se encontram com a função precípua da oração pela família, pelo Estado e pelo País. De acordo com informações disponibilizadas em site próprio (http://intercessoras.com/quem-somos.html), Mulheres Intercessoras é um movimento que reúne mulheres comprometidas em mudar a realidade do país e do mundo através da oração diária por 15 minutos e da rede de intercessão. Além de promover eventos especiais e beneficentes, o movimento possui projetos estratégicos, como o Aconselhamento, Treinamento e Escola de oração entre outros.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Abstenção